



PORTARIA Nº. 016/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA PROCURADORA DA MULHER
E PROCURADORAS ADJUNTAS
PARA PROCURADORIA
ESPECIAL DA MULHER NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MADALENA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Resolução nº 002 de 25/04/2023, que cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Madalena.

CONSIDERANDO que o mandato da Procuradora Especial da Mulher e das Procuradoras Especiais da Mulher Adjuntas é de dois anos, acompanhando a periodicidade do mandato da Mesa Diretora da Câmara, na forma do que dispõe o § 1º do Artigo 2º da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que as nomeações se darão preferencialmente entre as Vereadoras eleitas, na forma do § 2º do Artigo 2º da Resolução nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Procuradora Especial da Mulher a Vereadora Kerla Cavalcante de Almeida e como Procuradoras Adjuntas, as Vereadoras Ana Kátia Lima Ferreira Sales e Juliene André Alves, para o biênio 2025/2026.

Art. 2º As atribuições das pessoas acima nomeadas e as demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas no Resolução nº 002/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,





CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 17 de Fevereiro de 2025.

JOAO DE OLIVEIRA Assinado de forma
COSTA:033275963 digital por JOAO DE
OLIVEIRA
60 COSTA:03327596360

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.



(88) 9 82280244



camaramadalenace@gmail.com



www.camaramadalena.ce.gov.br

Av. Antonio Severo de Pinho, N° 400b Centro, Madalena, CNPJ: 10.508.976/0001-23 / CEP: 63860-000